



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 193/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SRA ROSANGELA SERRA ARAUJO FERNANDES

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 193, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

05 / 06 / 2024  
JMS

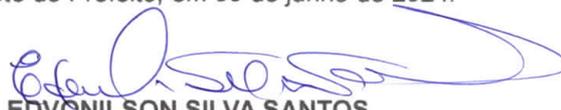
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. ROSÂNGELA SERRA ARAÚJO FERNANDES, servidora estatutária, que exerce a Função de Professora Nível Especial, matrícula nº. 80, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 05 de junho de 2024 à 05 de setembro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 06 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito